



**IMEF**  
Instituto de Matemática  
Estatística e Física

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF  
E-mail: imef@furg.br - Homepage: <http://www.imef.furg.br>

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL DO IMEF

O Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) torna pública a seleção de bolsistas para as monitorias do Espaço de Aprendizagem Colaborativa (EAC) no ano letivo de 2022 nos seguintes termos:

### DADOS DAS BOLSAS

**Nº de bolsas:** 1 (uma) - Cálculo Diferencial e Integral

**Carga-horária:** 12 (doze) horas semanais

**Vigência:** 2º semestre de 2022

**Valor da bolsa:** R\$400,00

### PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

- Atendimento em local preestabelecido e em horário que não interfira nas atividades acadêmicas do(a) monitor(a) (8 horas semanais). As atividades que forem realizadas em sala também estarão incluídas neste período de 8 horas semanais.
- Estudo individual para desempenho da atividade de monitoria, incluindo encontros periódicos com os(as) orientadores(as) para esclarecimento de dúvidas (4 horas semanais).

### REQUISITOS

O(A) candidato(a) à monitoria deverá satisfazer a **TODOS** os requisitos identificados abaixo:

- Estar regularmente matriculado(a) e ter frequência mínima de 75% nos cursos de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias da FURG;
- Ter sido aprovado(a) nas disciplinas:
  - Cálculo Diferencial e Integral I (anual) e Cálculo Diferencial e Integral II (anual) OU Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III (semestrais) + Equações Diferenciais;
- Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;
- Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

### INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas até o dia 10/10/2022 mediante encaminhamento por e-mail para [adrianapereira@furg.br](mailto:adrianapereira@furg.br) e [barbararodriguez@furg.br](mailto:barbararodriguez@furg.br);

No assunto do e-mail deverá ser indicado “ Inscrição para a monitoria do EAC IMEF nas disciplinas/áreas Cálculo. No e-mail da inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

1. Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
2. Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
3. Identidade com CPF.
4. Comprovante de experiência em atividades de monitoria.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- a) Nota de aprovação nas disciplinas indicadas no item (b) dos Requisitos;
- b) Coeficiente de rendimento do(a) aluno(a) nas disciplinas relativas ao item (b) dos Requisitos;
- c) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- d) Experiência como monitor(a) e/ou monitor(a) voluntário(a).

## **OBSERVAÇÕES:**

O(A) selecionado(a) será informado por e-mail até o dia 14/10/2022 e deverá apresentar-se no dia 17/10/2022, em horário e local combinado por e-mail, para a confecção do contrato e orientações iniciais. Os contratos de monitoria terão vigência a partir do dia seguinte a assinatura dos mesmos pelo(a) candidato(a) selecionado(a) com término no dia 31/01/2023. O não comparecimento será entendido como desistência do(a) selecionado(a) e o(a) próximo(a) na ordem de classificação será chamado(a).

Rio Grande, 28 de setembro de 2022.

---

Profa. Dra. Adriana Elisa Ladeira Pereira - IMEF/FURG  
Profa. Dra. Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez - IMEF/FURG  
(a via original encontra-se assinada)